

Mensagem nº 132 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saal	
às 11 h 25 min	
do dia 22/9/21	
Por: JRM/MS	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 486, de 2021, que “Altera a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, para dispor sobre a validade das normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, enquanto perdurarem a crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19 e suas consequências”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 16 de setembro de 2021.

Senado Federal, em 22 de setembro de 2021.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal